



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 1/2021**

Secção Permanente | 8.1.2021

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Serviço de Inspeção do Ministério Público	>> 5
Incompatibilidades/Autorização para Integrar Grupo de Trabalho	>> 5
Aposentações/Jubilamentos	>> 5
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 6
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 8



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, ***Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro.***

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, ***Dr. Alcides Manuel Rodrigues***, que participou por meio de videoconferência;

Procuradores da República, ***Dr.^{as} Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota*** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, ***Dr. José Manuel Mesquita.***

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, ***Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.***



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder ao esclarecimento solicitado sobre a deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, na sua sessão de 18 de dezembro de 2020, que decidiu a prorrogação da autorização para o exercício cumulativo de funções de coadjuvação da coordenação da Comarca, com o serviço de origem, do procurador da República Dr. **José António Duarte Abrantes**, colocado no DIAP de Viseu.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da reafecção do procurador da República colocado no juízo local criminal e DIAP de Viseu, Dr. **Luís Filipe Cabral Almiro Pinto Ferreira**, ao juízo central criminal da mesma comarca.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da reafecção da procuradora da República Dr.ª **Filipa Maria Rodrigues Mendes**, colocada na Procuradoria do juízo de família e menores de Cascais, à Procuradoria do juízo central criminal e DIAP de Sintra; e da reafecção da procuradora da República Dr.ª **Joana Alves de Oliveira**, colocada na Procuradoria do juízo central cível de Cascais, à Procuradoria do juízo central criminal de Cascais.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação de reafecções dos seguintes magistrados na comarca de Lisboa:

- a) Dr.ª Catarina Alexandra Ramos Ferreira, colocada na Procuradoria de família e menores de Almada, para a Procuradoria criminal/DIAP do Seixal.
- b) Dr.ª Armindo Alfredo Reboredo, colocado na Procuradoria do juízo central criminal de Lisboa, para a Procuradoria do juízo de pequena criminalidade de Lisboa;
- c) Dr.ª Ana Paula Morais do Amaral Franco, na Procuradoria do juízo central criminal de Lisboa, para a Procuradoria do juízo de família e menores de Lisboa;
- d) Dr.ª Carla Maria dos Santos Alberto Domingues, na Procuradoria do juízo central criminal de Lisboa, para a Procuradoria do juízo de execuções e tribunal Marítimo de Lisboa;
- e) Dr.ª Paula Alexandra de Melo de Menezes Soares, colocada na Procuradoria do TEP de Lisboa, para a Procuradoria do juízo central criminal de Lisboa;
- f) Dr.ª Maria Manuela Rodrigues da Costa Brito, colocada na Procuradoria do juízo de família e menores de Lisboa, para a Procuradoria do TEP de Lisboa;
- g) Dr.ª Maria Olinda da Felicidade Webba, colocada na Procuradoria do juízo central criminal de Lisboa, para a Procuradoria do TEP de Lisboa;
- h) Dr. Bruno Miguel Monteiro Alcarva, colocado na Procuradoria do juízo local criminal de Lisboa, para o DIAP de Lisboa;



Conselho Superior do Ministério Público

- i) Dr.^a Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, na Procuradoria do juízo local criminal de Lisboa, para a Procuradoria do juízo central criminal de Lisboa;
- j) Dr. Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira, colocado na Procuradoria do juízo central criminal de Lisboa, para a Procuradoria do juízo local criminal e DIAP de Almada.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da reafecção da procuradora da República colocada na procuradoria do juízo local criminal de Loures, Dr.^a **Maria José Gomes Agrela**, à Procuradoria do juízo de comércio de Vila Franca de Xira (instalado em Loures) – comarca de Lisboa Norte.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da reafecção do procurador da República colocado na Procuradoria do juízo de família e menores do Seixal, Dr. **Joaquim Pedro Lopes Pereira**, à Procuradoria do juízo do trabalho de Almada; da procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo do trabalho do Barreiro, Dr.^a **Lubélia Isolda Fangueiro Sousa Leite**, à Procuradoria do juízo do trabalho de Almada; e da procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo local criminal e DIAP do Barreiro, Dr.^a **Cátia Patrícia da Silva Rosa**, à Procuradoria do juízo do trabalho do Barreiro.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, cessar a reafecção da procuradora da República colocada na área cível do Funchal Dr.^a **Maria do Carmo Castro Paiva**, à procuradoria do juízo do trabalho do Funchal, comarca da Madeira.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, cessar a autorização de exercício de funções, em regime de acumulação, na procuradoria do juízo de Alijó (comarca de Vila Real) com o serviço de origem, os procuradores da República Drs. **Maria Andreia Silva Barreto** e **Eugénia Maria Oliveira Pereira, Paula Cristina da Costa Moreira, Luís Valdemar Rodrigues Vaz Bravo** e **Marta Daniela Amaral Parente Seixas**, colocados nas procuradorias da comarca de Vila Real.

Relatora: Dr.^a Patrícia Cardoso



Conselho Superior do Ministério Público

Serviço de Inspeção do Ministério Público

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pelo procurador da República Dr. **Fernando Gomes Serra**, em exercício de funções no Tribunal de Execução de Penas de Évora, solicitando a realização de uma inspeção extraordinária.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pelo procurador da República colocado na comarca de Porto Este, Dr. **José Albino Ribeiro Teixeira**, solicitando a realização de inspeção extraordinária.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pela procuradora da República colocada na procuradoria do juízo local criminal de Coimbra, comarca de Coimbra, Dr.ª **Ana Paula Pereira Madeira Sabino**, solicitando a realização de inspeção extraordinária.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Incompatibilidades / Autorização para Integrar Grupo de Trabalho

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o procurador da República, Dr. **Carlos Filipe Lima Preces Ferreira**, exerce, atualmente, funções de vogal da Direção da Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol, associação de carácter não profissional.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Aposentações/Jubilações

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, remeter à CGA o Pedido de aposentação por incapacidade apresentado pela procuradora da República Dr.ª **Ana Paula Salgueiro Ferreira** e determinar a realização da averiguação a que alude a deliberação deste Conselho de 21 de fevereiro de 2017 com vista a determinar a verificação concreta da situação da Sr.ª Procuradora da República.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota



Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço da Senhora procuradora-geral-adjunta jubilada Dr.ª **Maria Margarida Dias Pereira Lopes Bastos** no Supremo Tribunal Administrativo.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

15. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor procurador-geral-adjunto jubilado Dr. **Fernando António Correia Sobral**, na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

16. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor procurador-geral-adjunto jubilado Dr. **José Manuel de Pinho Sousa Coelho**, a prestar serviço no âmbito das funções de Inspetor do Ministério Público

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

17. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor procurador-geral-adjunto jubilado Dr. **Francisco Alexandre Nogueira Ferreira Amorim**, na Procuradoria-Geral Regional do Porto.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

18. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço da Senhora procuradora-geral-adjunta jubilada Dr.ª Anisabel Seara da Silva Pereira da Mota Miranda, no Tribunal da Relação de Guimarães.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

19. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço da Senhora procuradora-geral-adjunta jubilada Dr.ª **Margarida Maria Pascoal Sarmento** a prestar serviço no Tribunal da Relação de Guimarães – artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

20. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor procurador-geral-adjunto jubilado Dr. **Sérgio Augusto Fernandes Barreira**, na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa – artigo 191.º do Estatuto do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

21. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço da Senhora procuradora-geral-adjunta jubilada Dr.ª **Isabel Emília Francisco**, na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

22. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço da Senhora procuradora-geral-adjunta jubilada Dr.ª **Lélia Maria Freitas dos Santos Orvalho**, na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

23. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor procurador da República jubilado Dr. **Álvaro Miguel Bessa Ribeiro Bento**, no juízo do trabalho de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

24. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor procurador-geral-adjunto jubilado Dr. **Carlos Sampaio Barbosa** como Inspetor do Ministério Público.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

25. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço da Senhora procuradora da República jubilada Dr.ª **Maria do Carmo Caldeira Martins** na procuradoria do juízo criminal de Matosinhos, comarca do Porto.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

26. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Senhor procurador-geral adjunto jubilado Dr. **António Joaquim Moreira** na Procuradoria-Geral da República (Gabinete de Coordenação dos Sistemas de Informação).

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

27. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço da Senhora procuradora da República jubilada Dr.ª **Maria João Jordão Pinto Lobo**, no DIAP de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

Recursos Hierárquicos (COJ)

- 28.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, declarar prescrito o procedimento disciplinar que correu contra a Senhora Técnica de Justiça Adjunta.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

PONTO EXTRA

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, introduzir na ordem do dia a apreciação da “Proposta de Metodologia de Determinação da Remuneração Acrescida em Resultado de Acumulação”, tendo consensualizado submeter a mesma ao plenário com vista à sua apreciação e aprovação.

Apresentação: Dr. Alcides Rodrigues e Dr. José Manuel Mesquita